



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 65.711.699/0001-43



DECRETO Nº 032/2016, DE 08 DE JULHO DE 2.016.

“Abre no Orçamento do Município de Novais, crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2016, objetivando a execução de convênio com recursos vinculados a serem transferidos pelo Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude”.

DORCELI DO CARMO DOMINGUES PINHEIRO, Prefeita Municipal de Novais, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na autorização contida na Lei nº 551, de 08 de julho de 2016;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do Município de Novais, o crédito adicional suplementar abaixo especificado, no valor total de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), destinado à atender despesas com a Construção de Quadra de Gramado Sintético na cidade, com recursos vinculados a serem transferidos pelo Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.17 Divisão de Esporte, Lazer e Recreação

Programa de Trabalho:

27.812.0009.1012 – Construção de Mini campo e Futebol Society

Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estadual - Vinculados

Repassador / Convênio ou Contrato de Repasse:

Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude – Convênio nº 4101010227/2016.

Art. 2º - O crédito adicional aberto será atendido com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, com base no convênio especificado no artigo anterior, conforme dispõe o § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Novais, 08 de julho de 2016.


DORCELI DO CARMO DOMINGUES PINHEIRO
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.


MARIA RICARDA DOMINGUES
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos